

ATA Nº 04/2019 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se na Casa dos Conselhos de Balneário Camboriú, situada na Rua 1822, número 1510, neste município, os representantes do Conselho Municipal de Trânsito. Estiveram presentes os seguintes **conselheiros**: Karine Fátima Winter (Suplente/FUMTRAN); Marilene R.S. Cardoso (Titular/Secretaria de Articulação); Darci Rogério Muniz (Titular/29ª DELEGACIA POLÍCIA CIVIL); Gustavo Rauh Schroeder (Suplente/OAB); Valdir de Andrade (Titular/CONSEG), Daniel Moreno Ferreira da Silva (Secretaria de Segurança Pública). **Outros participantes**: Karina de Cássia Ferri (AATBC); Inês Arend (AATBC); Luis Fernando S Bittencort (CONSEG). É iniciada a reunião, com a seguinte pauta: **A.** Organização do Calendário de Ações da Semana Nacional de Trânsito; **B.** Discussão Final da Minuta de Alteração da Lei de Criação do COMTRAN-BC. Diretor Daniel expõe que não fora devidamente finalizada a minuta de alteração da lei de criação do COMTRAN-BC, desse modo, restou acordado que o assunto será findado pelo Grupo do Whatsapp. Passa-se então ao ponto B da pauta. Conselheiros deliberam que haverá concurso para a educação do trânsito, com tema desenho, o qual será organizado através de faixa etária das crianças, cujo divulgação será feita diretamente nas escolas. Conselheiros do trânsito organizam "4º pedal" com simulação de resgate veicular, com a participação dos bombeiros, no dia 22/09/2019, a ser realizado no auditório do Lions Clube, com intuito de esclarecer dúvidas frequentes. A divulgação do evento será realizada em agenda única e os folhetos informativos deverão ser entregues pelos Centros de Formação de Condutores (auto escolas) 29ª Ciretran, Lions Clube Centro, Agentes de Trânsito e demais apoiadores. Os conselheiros discutiram sobre o tema para o Concurso de Educação Para o Trânsito que será realizado no período de setembro a novembro de 2019. "No Trânsito, o sentido é a vida." Conselheira Karine indica que por orientação do DENATRAN a referida mensagem deve ser vinculada a toda peça publicitária destinada à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produtos oriundos da indústria automobilística, o qual foi deliberado. Lembrou ainda que de acordo com o calendário do DENATRAN o mês de julho deve estar voltado para Ações de Prevenção para o Período de férias Escolares; Agosto: Campanha de Educação Sobre a Utilização do Celular quando Estamos em Movimento, nos Papéis de Pedestre, Ciclista e Condutor. Sem mais a ser tratado, é dada por encerrada a reunião e eu, Youri Charamitara, lavro a seguinte ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, para que surta os efeitos legais.

